

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA

Escola de Engenharia – Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Av. Itália, km 08 s/n – Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6619

secretariaposee@furg.br - <http://www.ppgeo.furg.br>

EDITAL Nº 02/PPGEO/2024

ASSUNTO: Seleção de candidato(a)s para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO) no segundo semestre de 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade, resolve abrir as inscrições para o processo de seleção de candidato(a)s ao Curso de Mestrado em Engenharia Oceânica (objetivando o preenchimento de **vinte** vagas disponíveis para alunos regulares), para ingresso no mês de setembro de 2024, conforme as especificações informadas abaixo.

De acordo com a Instrução Normativa 06/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande (IN PROPESP 6/2022), que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (ProAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para pessoas com deficiência, autodeclaradas negras, indígenas, quilombolas e transgêneros, definido neste Edital como “vagas reservadas”. Assim, o Programa oferecerá 16 (dezesesseis) vagas de ampla concorrência e 4 (quatro) vagas reservadas.

O candidato que escolher optar pelas vagas reservadas neste Edital, deverá atender às normas da IN PROPESP 6/2022.

A comissão de heteroidentificação étnico-racial e de identidade transgênero para a avaliação dos candidatos às vagas reservadas será a definida pela Escola de Engenharia.

O principal objetivo do curso é formar profissionais qualificados para atuar no estudo de problemas técnicos e científicos na área de Engenharia Oceânica. Atualmente o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica possui duas áreas de Concentração: Engenharia Marítima e Engenharia Costeira. Na área de concentração de Engenharia Marítima o curso possui duas linhas de pesquisa: Energias Renováveis do Mar e Estruturas e Equipamentos Oceânicos. Na área de Engenharia Costeira o curso possui uma linha de pesquisa: Estruturas, Equipamentos e Processos Costeiros e Portuários.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Aptos a realizar a inscrição:

Poderão se inscrever candidato(a)s com graduação em curso de nível superior com duração plena, nas áreas de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra. O(A) candidato(a) deverá ser portador(a) de diploma, ou de certificado ou atestado de que é provável formando(a) até o final do 1º semestre letivo de 2024 na sua Instituição de Ensino (neste documento deve constar a data do encerramento do 1º semestre letivo da Instituição).

1.2. Inscrição:

Os documentos necessários para a inscrição, os quais devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição ou enviados de acordo com a solicitação, são:

a) Ficha de inscrição está disponível na página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação da FURG) na Internet: <https://siposg.furg.br/curso/909>

ATENÇÃO: A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a), devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois do(a) candidato(a) conferir as informações, este(a) deverá clicar em “**INSCREVER**” para efetivar a inscrição. Automaticamente, estará disponível a possibilidade de impressão do **Comprovante de Inscrição**.

b) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou Cópia do Número do Passaporte para candidato(a) estrangeiro(a);

c) Currículo Lattes documentado atualizado e no formato completo (disponível em <http://lattes.cnpq.br>). O(A) candidato(a) deve anexar cópias simples (não autenticadas) dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, correspondendo às solicitações existentes na tabela de pontuação deste Edital (Anexo 1) devendo estas cópias obrigatoriamente obedecer: (i) à ordem de apresentação dos documentos constantes nestes anexos e (ii) serem numeradas de acordo com a ordem que aparecem no Currículo Lattes.

OBSERVAÇÃO: Para inclusão no sistema de inscrição, deve-se montar um arquivo único, em PDF, contendo o Currículo Lattes seguido das cópias digitais dos documentos comprobatórios.

d) Diploma de curso superior ou equivalente (formandos devem apresentar atestado comprovando sua condição);

e) Histórico escolar da graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos). Caso o(a) candidato(a) tenha sido dispensado(a) de alguma disciplina por aproveitamento, será necessário também um Histórico Escolar complementar contendo as notas e/ou conceitos obtidos nessa(s) disciplina(s);

f) Para os candidatos brasileiros classificados para as vagas destinadas à política de ações afirmativas da FURG, os respectivos comprovantes também serão exigidos para cada caso. Ver a Instrução Normativa 06/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande (IN PROPESP 6/2022), que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (ProAAf-PG).

2. SELEÇÃO

2.1. Processo de seleção:

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:

- a) Análise do Currículo Lattes documentado do(a) candidato(a);
- b) Análise do Histórico Escolar do(a) candidato(a).

2.2. Detalhamento das etapas do processo de seleção:

a) Avaliação de Currículo Lattes (CL):

O Currículo Lattes constitui um instrumento avaliador do histórico acadêmico e profissional do(a) candidato(a) com relação à área do curso. A avaliação do Currículo Lattes corresponderá a 50% do valor da Nota Final do(a) candidato(a) na seleção. A pontuação do candidato nesse item será considerada conforme Tabela A1 do Anexo 1 deste Edital e os documentos comprobatórios devem ser agrupados conforme as categorias listadas nesta mesma tabela.

b) Avaliação do Histórico Escolar (HE):

Será realizada considerando o Coeficiente de Rendimento obtido pelo(a) candidato(a) no curso de graduação, sendo aplicada pontuação em função da área de formação, conforme a Tabela A2 do Anexo 1 deste Edital. Tal coeficiente será calculado pela Eq. (1):

$$Coef. Rend. = \frac{C_1 \cdot N_1 + C_2 \cdot N_2 + \dots + C_n \cdot N_n}{C_1 + C_2 + \dots + C_n \cdot N_n} \quad (1)$$

onde

C_1 = carga horária da disciplina 1;

N_1 = nota obtida na disciplina 1;

n = enésima disciplina.

A avaliação do Histórico Escolar corresponderá a 50% do valor da Nota Final do(a) candidato(a) na seleção.

c) Nota Final (NF):

A Nota Final (NF) de cada candidato(a) será calculada de acordo com a seguinte ponderação:

$$NF = 0,50 \cdot CL + 0,50 \cdot HE \quad (2)$$

onde:

CL = Currículo Lattes;

HE = Histórico Escolar.

Serão considerado(a)s classificado(a)s o(a)s candidato(a)s que tiverem nota final igual ou superior à Nota de Corte (NC), ou seja, $NF \geq NC$. A Nota de Corte (NC) será igual à média aritmética das notas obtidas pelo(a)s candidato(a)s com inscrições homologadas.

As 20 (vinte) vagas oferecidas pelo PPGEIO serão preenchidas conforme a ordem classificatória da respectiva seleção, seguindo a Instrução Normativa 06/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande (IN PROPESP 6/2022), sendo 16 (dezesesseis) vagas de ampla concorrência e 4 (quatro) vagas reservadas. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência. O PPGEIO reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. CALENDÁRIO (Evento, data, horário e local)**3.1. Inscrições:**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 de julho de 2024 a 01 de setembro de 2024, com o envio dos documentos solicitados no Item 1.2.

3.2. Divulgação das inscrições homologadas:

O resultado da homologação das inscrições será divulgado até dia 03 de setembro de 2024, na página do PPGEIO (<http://www.ppgeo.furg.br>) e na página do SIPOSG (<https://siposg.furg.br/curso/909>).

3.3. Divulgação dos aprovados:

A lista de aprovados será divulgada até 06 de setembro de 2024 na página do PPGEIO (<http://www.ppgeo.furg.br>) e na página do SIPOSG (<https://siposg.furg.br/curso/909>).

3.4. Verificação pela Comissão de Heteroidentificação:

Será realizada no período entre 09 e 10 de setembro de 2024, de acordo com o Anexo 2 do [link](#).

3.5. Matrícula dos candidatos aprovados:

Será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, na Escola de Engenharia da FURG, dia 13 de setembro de 2024. No dia 11 de setembro de 2024 será realizada reunião de acolhimento dos discentes do programa em local a ser informado pela secretaria.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

Em sua ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar, em ordem de prioridade, duas opções diferentes de linhas de pesquisa. A ocupação das vagas por linha de pesquisa será feita de acordo com a classificação do(a) candidato(a) no processo seletivo. Caso a primeira opção do(a) candidato(a) já esteja ocupada por outro candidato(a) melhor classificado, ele(ela) ocupará a segunda opção.

5. REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem no momento da matrícula:

- a) Certificado de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula ou, em casos excepcionais, certificado ou atestado de que é provável formando até o final do 1º semestre letivo de 2024 na sua Instituição de Ensino (neste documento deve constar a data do encerramento do 1º semestre letivo da Instituição).
- b) Originais dos documentos que foram exigidos no processo de seleção (Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física, ou passaporte para candidatos estrangeiros, Currículo Lattes documentado, diploma de curso superior equivalente, Histórico escolar completo da graduação).
- c) Documento fornecido pela comissão de heteroidentificação étnico-racial e de identidade transgênero confirmando a autodeclaração, para o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nas vagas reservadas e autodeclarado(a)s como pessoas com deficiência, autodeclaradas negras, indígenas, quilombolas e transgêneros.

6. RECURSOS

Os recursos em relação ao processo de seleção deverão ser interpostos à Comissão de Seleção do PPGEIO até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, diretamente ao Presidente da Comissão de Seleção, exclusivamente através do e-mail: secretariaposee@furg.br.

7. BOLSA DE ESTUDOS

A disponibilidade de bolsas de estudos depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do PPGEIO.

Todo(a) candidato(a) classificado(a) deverá informar à Coordenação do PPGEIO em caso de ser portador(a) de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

No caso do(a) candidato(a) estrangeiro(a), sem visto permanente no Brasil, a Coordenação do PPGEIO deliberará oportunamente sobre a possível concessão de bolsa de estudos

do programa, caso disponível.

8. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO)

Escola de Engenharia - Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 - Rio Grande - RS Fone (53) 3233-6619

Email: secretariaposee@furg.br

Página do PPGEO: <http://www.ppgeo.furg.br>

Página do SIPOSG (Sist. de Inscrição em Pós-graduação): <http://www.siposg.furg.br>

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Oceânica.

Rio Grande, 10 de julho de 2024.

Membros da Comissão de Seleção do PPGEO:

Prof. Dr. Carlos Francisco Ferreira de Andrade

Prof. Dr. Elizaldo Domingues dos Santos

Prof. Dr. João Francisco Prolo Filho

Prof. Dr. Mauro de Vasconcellos Real (Presidente)

Coordenação do PPGEO:

Prof. Dr. Elizaldo Domingues dos Santos (Coordenador)

Prof. Dr. Liércio André Isoldi (Coordenador Adjunto)

ANEXO 1 – PONTUAÇÃO
Tabela A1 – Pontuação do Currículo Lattes

Publicações em Periódicos: 3,00 pts por artigo nos extratos A1 ou A2 (Engenharias III) ou artigos na base do Scopus com <i>Highest Percentile</i> (HP) $\geq 75\%$ 2,50 pts por artigo nos extratos A3 ou A4 (Engenharias III) ou artigos na base do Scopus com HP na faixa $50 \leq HP < 75\%$ 2,00 pts por artigo no extrato B1 ou B2 (Engenharias III) ou artigos na base do Scopus com HP na faixa $25\% \leq HP < 50\%$ 1,00 pt por artigo no extrato B3 ou B4 (Engenharias III) ou artigos na base do Scopus com HP na faixa $0\% \leq HP < 25\%$ 0,25 pt por artigo no extrato C (Engenharias III) ou sem Qualis ou não indexado na base do Scopus	Sem limite
Publicações em Anais de Eventos nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: 0,25 pt por trabalho completo (acima de 4 páginas) 0,10 pt por resumo	Sem limite
Apresentação de Trabalho em Congressos ou Eventos nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: 0,10 pt por apresentação de trabalho completo 0,05 pt por apresentação de resumo 0,01 pt por apresentação de poster	Até 0,5 pt
Participação em Congressos, Palestras e Semanas Acadêmicas na área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: 0,05 pt por participação	Até 0,5 pt
Cursos complementares nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: 0,05 pt por minicurso (até 20 h) 0,10 pt por curso comum (acima de 20 h) 0,30 pt por curso técnico (IFSul, IFRS, etc.) 0,50 pt por curso de pós-graduação	Até 1,0 pt
Participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: (Exemplos: IC* – PET** – Monitoria – Bolsa de trabalho): Iniciação Científica e Tecnológica - 0,50 pt por semestre Monitoria e PET – 0,10 pt por semestre Bolsa de Trabalho – 0,10 pt por semestre	Até 2,0 pts
Experiência como docente (ensino superior) nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: 0,10 pt por semestre	Até 1,0 pt
Outras atividades acadêmicas 0,10 pt para participação como membro de banca examinadora 0,05 pt para participação membro de comissão organizadora de evento científico	Até 0,5 pt
Experiência profissional nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: 0,20 pt por ano	Até 1,0 pt

*Iniciação Científica

**Programa de Educação Tutorial

Tabela A2 – Pontuação do Histórico Escolar.

Coefficiente de Rendimento	Graduação em Engenharias	Graduação em Áreas Afins
Entre 9 e 10	5,0 pts	3,0 pts
Entre 8 e 9	4,0 pts	2,4 pts
Entre 7 e 8	3,0 pts	1,8 pts
Entre 6 e 7	2,0 pts	1,2 pts
Entre 5 e 6	1,0 pt	0,0 pt
Abaixo de 5	0,0 pt	0,0 pt